



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **LEI ORDINÁRIA Nº 714/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, IMORTALIZANDO NOMES DE ILUSTRES CIDADÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do legislativo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária, realizada em 03 de julho de 2024, conforme autógrafo de Lei nº 13/2024 de 04 de julho de 2024.

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Fica criado e denominado no Município de Novais o: “**CENTRO DE REABILITAÇÃO - ANTONIO DE ROSSI**”, localizado no Prolongamento da Rua Francisco Pimenta esquina com a Rua João Cantareiro Serrano no Conjunto Residencial Morada Nova dos Flausino;

**Art. 2º**- Fica criado e denominado no Município de Novais o: “**CENTRO DE HIDROTERAPIA - MANOEL CABRERA RODAS**”, localizado na Rua Francisco Pimenta, no Conjunto Residencial Morada Nova dos Flausino;

**Art. 3º**- Fica criado e denominado no Município de Novais a: “**PRAÇA DE ESPORTES E LAZER - ROSENDO CABRERA CEDRO**”, localizado na Rua Deolindo Vespaziano, s/nº.

**Art. 4º**- Fica criado e denominado no Município de Novais a: “**VICINAL JOÃO DARME FILHO**”, vicinal que liga Novais ao Bairro do Pompeo.

**Art. 5º**- Fica criado e denominado no Município de Novais a: “**AVENIDA DINIZ FRESCHI**”, localizada no prolongamento da Rua Eduardo Bueno Brandão sentido Catanduva

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novais, 04 de julho de 2024.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**JOSIANE CATARINA DOS SANTOS**  
**Responsável por Assinatura de Atos Oficiais**



# Prefeitura Municipal de Novais

*CNPJ: 65.711.699/0001-43*

---